

### 3.1 PRODUTO FINAL – MINISTRAR PALESTRAS EM PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR DA COMARCA DE ITAMBACURI/MG

De acordo com a pesquisa em tela e também com as informações adquiridas no escritório de Advocacia sobre como é a compreensão dos familiares de todos os envolvidos neste repertório de união entre uma menor de 14 anos e um parceiro maior de idade, temos como produto final, em parceria com o Conselho Tutelar da Comarca de Itambacuri/MG, a elaboração de um Ciclo de Palestras, por este pesquisador ministradas, que acontecerão na referida Comarca com o intuito de promover às famílias maior compreensão entre a união entre duas pessoas, sendo uma delas menor de idade.

Vale destacar que será feita uma parceria com o próprio Conselho Tutelar, com aconselhamentos jurídicos, psicológicos, sociais, entre outros, que tenha como objetivo principal a compreensão da família e dos atores envolvidos de quanto precoce é o relacionamento e o quanto este relacionamento pode, de fato, atrasar os estudos desta menor, privá-la de uma vida social com pessoas da mesma idade além de uma gravidez precoce pode se prejudicial para um corpo ainda em formação bem uma depressão pós parto.

Entre outras a finalidade deste Produto Final é poder, de alguma maneira, oportunizar as famílias e principalmente os envolvidos o quanto um relacionamento com uma menina menor de 14 anos pode comprometer à todos emocionalmente e juridicamente de acordo com o Código de Processo Penal – Lei 2.848 de 1940 no seu artigo 217- A.